

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 23 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).


A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Antônia Carliane da Silva e Maria Natália Alves Alcantara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: CONSÓRCIO QUANTA/TRANSITAR e CONSÓRCIO COMOL/CERTARE. As empresas: CONSÓRCIO QUANTA/TRANSITAR e CONSÓRCIO COMOL/CERTARE, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSÓRCIO COMOL/CERTARE	R\$ 990.500,00

A Comissão efetuou a rubrica da Proposta Comercial. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: CONSÓRCIO COMOL/CERTARE, com o valor global de R\$ R\$ 990.500,00 (Novecentos e noventa mil e quinhentos reais). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada CONSÓRCIO QUANTA/TRANSITAR, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 23 de fevereiro de 2022.

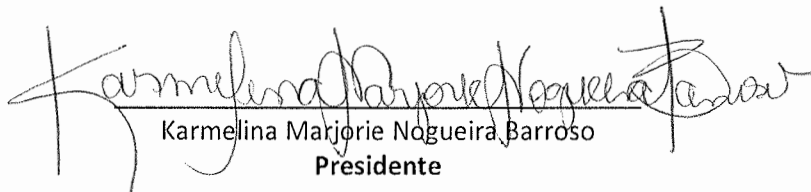
A COMISSÃO:



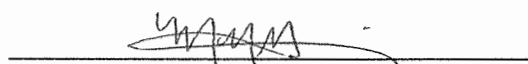


SOBRAL PREFEITURA




Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Antônia Carliane da Silva
Membro


Maria Natália Alves Alcantara
Membro Suplente

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_010_21_SEINFRA